



APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, E DE OUTRO LADO, O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, NA FORMA ABAIXO:

A **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, Cédula de Identidade nº 460.250-1 DGPC/GO, e CPF/MF nº 010.134.721-95, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE**, inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0001-55, com endereço à rua Tabapua, nº 445, Itaim Bibi, CEP 04.533-011, São Paulo-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem apostilar o **Contrato nº 004/2020**, conforme processo administrativo nº **202000005000100**, tendo em vista o direito de reajuste resguardado na Cláusula Quarta do contrato original, e a autorização do Ordenador de Despesas por meio da Solicitação de Bens e Serviços (000029488538), que será regido pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 20.417/2019 e Decreto Estadual nº 7.468/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O valor do Contrato nº 004/2020 fica reajustado em 11,49% (onze inteiros, quarenta e nove décimos), de acordo com a Cláusula Quarta – Do Pagamento e do Reajuste, com base no IPCA referente ao período compreendido entre fevereiro de 2021 e fevereiro de 2022 (mês de solicitação de reajuste – Evento Sei 000026651114).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO E DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. O valor do contrato passa de R\$1.278,72 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) para **R\$1.425,60 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)**,

2.2. As despesas decorrentes da execução do presente Apostilamento, correrão no presente exercício, à conta da Dotação Orçamentária nº 2022.18.01.04.122.4200.4243.03, Fonte

15000100, conforme Nota de Empenho nº 00138, de 07/07/2022, emitida pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida do presente TERMO DE APOSTILAMENTO, consoante ao que dispõe o Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 004/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO é assinado eletronicamente, para um só efeito.

(documento assinado eletronicamente)

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Secretário de Estado da Administração

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____

GOIANIA - GO, aos 07 dias do mês de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 07/07/2022, às 17:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000031643977 e o código CRC 50696A28.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202000005000100



SEI 000031643977